



**CORUMBÁ - MS**

## **LEI ORDINÁRIA Nº 44**

*de 09 de novembro de 1951*

### **Abre no corrente exercício um crédito especial de trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica aberto na corrente do exercício um Credito Especial de Cr\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros), para atender ao pagamento do adicional ao pessoal do Serviço do Abastecimento de Água, instituído pela Resolução nº 82 de 18 de Janeiro dêste ano.*

#### **Art. 2º..**

*A despesa oriunda dêste crédito correrá pela vérba - 8.63.4 - Despesa Diversas, e será custeado pelo excesso de arrecadação do citado serviço durante o exercício de 1951.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, 9 de Novembro de 1.951.*

*ONÉSIMO VALEZ DO ESPÍRITO SANTO Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 44/1951 - 09 de novembro de 1951*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*